

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sitas na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Lopes Heitor, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre, Pedro Miguel da Cunha Estrela, e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Os senhores vereadores, **João Pintassilgo, Rui Lopo e Sónia Isabel Oliveira Lobo**, por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Sara Isabel Lopes Heitor, Pedro Miguel da Cunha Estrela e Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre**

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os vereadores. Fazer aqui um breve ponto de situação como temos feito em todas as reuniões sobre a situação do covid, felizmente, diria que é breve porque as coisas têm estado a correr bem. Mesmo pontos de pressão na vacinação que podiam acontecer, nomeadamente as pessoas atualmente no agendamento poderem agendar para outros sítios que não o seu o local de residência ou o local mais próximo do município de residência onde está a fazer vacinação, o que poderia ocorrer que pessoas de outros concelhos pudessem marcar para aqui da mesma forma pessoas do Barreiro podem marcar for a o agendamento e haver aqui um acréscimo de pessoas, o que é facto é que até agora, as coisas tem estado a correr bem. Nós estamos, eu vou dizer cabeça, atualmente os números que nos tem estado a chegar já não dizem já não dizem o número de casos ativos, dizem apenas o número de casos do acumulado dos últimos 14 dias e o acumulado ao dia de ontem dos últimos 14 dias era de 32 casos, estou-vos a dizer de cabeça. O que é importante, eu acho que esta parte nos vai acompanhar para sempre enquanto perdurar a pandemia, que é pese embora as coisas estejam a correr bem, eu queria não queria dizer bem, mas estão a correr de forma favorável, o que é fundamental manter a prudência, as restrições, nomeadamente agora nesta fase diria de maior abertura da economia na restauração, não só em esplanadas, mas também dentro de portas, porque é deste cumprimento de regras que também vem o estancamento do aumento de casos e que vem também o sucesso daquilo que é um

designo não só nacional, diria um desígnio mundial, nomeadamente no nosso país. Vou-vos só também dizer, ontem falei nisto em Assembleia Municipal, mas também queria que os senhores vereadores também pudessem dar o vosso contributo não necessariamente hoje, mas pudessem também refletir e porque às vezes as coisas são mais entroncadas do que possam parecer, nós temos no que diz respeito às festas do Barreiro, nós temos juntamente com a Comissão de festas o deadline para assumir se realizamos ou não realizamos ou se realizamos numa modalidade mais reduzida, o que for, até um mês antes do início. O que é que é importante, eu acho que também todos aqui para podermos contribuir para esta reflexão e penso até para que contributos que possam dar fruto também da vossa reflexão, possam encaminhar para a vereadora Sara Ferreira que está com a Comissão Festas como Presidente e porque é que eu acho que é importante fazer aqui o equilíbrio, se por um lado é importante e os momentos de festas são importantes também para fazer uma retoma de atividades que estão há muito tempo paradas, isso é importante, também temos de contrabalançar por o outro o facto de que estamos a falar de umas festas em espaço aberto com um controle de pessoas, diria, praticamente impossível ao espaço, aos diversos espaços. Temos estes dois pratos da balança para equilibrar, sendo certo que eu pessoalmente já ontem também o disse, da parte da segurança acho que não devemos abdicar, pesa embora, possamos fazer alguma coisa de forma pontual e acompanhar obviamente, estamos aqui a falar aqui até cerca de 10, 12 de Julho, vamos colocar mais ou menos a fasquia aí assim para podermos fazer a nossa avaliação para a tomada de decisão que não pode-se arrastar muito para além disso, mas é estes dois pratos da balança que temos também que equilibrar, por um lado que uma série de atividades que precisam de ter também a sua reativação, pessoas que também precisam de ter a sua reativação do outro lado também a segurança, com que um evento destes, diria aberto e sem restrições no que diz respeito a lotação, a acesso, é importante fazer este equilíbrio e acho que esta reflexão também importante que todos possam partilhar, de qualquer das formas é como disse o deadline que foi feito e este deadline também foi feito, como sabem as festas deste ano decorrem dos contratos do ano passado também na sua maioria e, por isso, penso que, e a Sra. vereadora corrija-me se estiver a dizer mal, também do contacto feito com os produtores e os envolvidos foi também aquilo que nos foi transmitido que até um mês era possível se se optasse por fazer e menos do mês seria muito complicado, mas que tivemos este espaço temporal, o que nos dará em relação ao dia de hoje, cerca de 2 meses para irmos acompanhando a evolução da pandemia, evolução da vacinação e evolução do desconfinamento de forma geral para podermos também apurar mais o nosso sentido de decisão . Srs. vereadores, perguntava-vos agora quem quer intervir, dando obviamente ênfase e prioridade que se que versa sobre o covid, mas diria que no dia que desaparecer da nossa reunião de câmara é uma boa notícia, porque é notícia que já não estamos com esta pandemia às costas, mas também é sempre boa notícia quando falamos menos no início, porque temos, não menos preocupações, mas porque as coisas estão a seguir o seu curso esperado, por isso Srs. Vereadores, pergunto-vos quem se quer inscrever dando prioridade a este tema. Se não houver, podemos passar, podemos passar para inscrições gerais.

O vereador Paulo André cumprimenta todos os presentes e aos que seguem remotamente a reunião. Não me inscrevi imediatamente porque o tema que eu vinha intervir, não tem diretamente a ver com o Covid, mas pode ser uma transição para outros temas dado que, de alguma forma se pode relacionar.

Reforço aquilo que foi dito anteriormente pelo Presidente da necessidade de mantermos o cumprimento de regras, a necessidade de manter o uso de máscara, o distanciamento, a etiqueta respiratória, tudo isso para que não venhamos a ter novo recrudescimento da pandemia entre nós. Os números estão relativamente estáveis, apesar do desconfinamento parecem estar relativamente estáveis, com tendência para melhoria, no caso do nosso concelho, o que só nos orgulha e nos deixa satisfeitos, mas não está nada garantido, não está nada determinado e, portanto, temos que continuar vigilantes e a fazer muito esforço e ter muito cuidado para que tudo isto não venha a piorar. Não obstante, sabemos que já saímos do período de confinamento há 3, 4 semanas. As coisas como dissemos, não estão propriamente em agravamento no nosso concelho, até estão um pouco melhores e, portanto, talvez e na nossa perspetiva, talvez se justificasse que as nossas reuniões voltassem a ter acesso ao público, com cuidados, que a pandemia não acabou, não estamos outra vez, infelizmente, ainda não estamos numa situação igual à que era antes da pandemia e, portanto, com alguns cuidados como já aqui aconteceu durante o ano passado, com alguns cuidados, com alguma contenção, mas na nossa opinião, já poderíamos ter aqui alguns alguns municípios a apresentar os seus problemas e a contactar connosco mais de perto e deixamos essa proposta para a consideração do Presidente.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra informa que a próxima reunião já terá público. Esta não foi marcada com público porque foi marcada ainda antes desta última avaliação, foi uma questão também de prudência, mas a próxima reunião já terá público e eu acho que o forma ideal se os Srs. vereadores estiverem de acordo, que é seguirmos o modelo que temos feito anteriormente, mas até para manter aqui alguma coerência, dar prioridade às pessoas inscritas para poder falar com as marcações feitas. Havendo menos gente para falar e mais disponibilidade de assentos, digamos assim, as pessoas poderão ocupar, mas na próxima reunião já será assim.

O vereador Rui Braga, cumprimenta todos os presentes e os que nos seguem em casa. Dar nota de algo que nós consideramos como muito positivo que é a escolha da data da Agência Portuguesa do Ambiente para o projeto de renovação da Caldeira grande na atribuição de 2 milhões de euros. Para o Barreiro ter capacidade de reformular e dar um uso novo a Caldeira grande cumprindo todos os requisitos ambientais e as boas práticas daquilo que é a limpeza e a renaturalização e a reabilitação da Caldeira com um uso diferente, um uso lúdico, um uso que vai servir todos os Barreirenses e quem nos visita, certamente a criação do novo ponto de interesse na cidade com bastante relevância, importância, também impactado certamente na nossa economia local e dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela conclusão desta atribuição de verbas ter sido contemplado o Barreiro e a nossa Caldeira Grande, é sem dúvida uma boa notícia para todos, no nosso ponto de vista e era isto que queria vir aqui dar nota, sublinhar e acima de tudo dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara por todo o trabalho que foi feito para conseguir chegar a esta atribuição de 2 milhões de euros totalmente a fundo perdido para nós conseguimos fazer o projeto. Assim que a APA nos disponibilizar a verba iremos certamente entrar em concurso público, porque estamos prontos para isso, temos os projetos, projetos com maturidade suficiente para iniciar estes procedimentos, portanto, novamente uma boa notícia, Sr. Presidente da Câmara, muitos parabéns por ter conseguido isto para a nossa cidade.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá uma pequena nota antes de passar à vereadora Sara Ferreira, próxima inscrita em relação a este assunto. Este protocolo envolve 55 municípios, alguns envolve municípios via as comunidades intermunicipais, outros cerca de 20 e poucos diretamente com os municípios com os municípios que é o nosso caso, o que o processo agora vai ser este foi o protocolo de todos depois vai ser o protocolo com a APA, município a município, projeto a projeto, também há-de chegar cá, a minuta não veio porque já não chegou a tempo de integrar a ordem de trabalhos, virá para a próxima, depois da minuta projeto a projeto obviamente também passará por cá.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra cumprimenta todos e dá nota de algumas informações no que diz respeito a algumas áreas, nomeadamente no desporto, dizer que o programa Barreiro Mais Ativo que tem continuado durante a pandemia numa vertente online, brevemente irá passar para as aulas físicas presenciais na tenda do Parque da Cidade. Quando digo brevemente, dentro de um fim de semana ou dois, acho que estamos em condições para retomar essas aulas. As piscinas municipais também já estão a funcionar sem quaisquer restrições, quer de horário, quer de tipo de aulas, ou seja, já não há restrições o que também é muito bom assim como os pavilhões municipais, sendo que os protocolados a formação, a competição na formação também está a regressar. Relativamente ao Campo do Santoantoniense, dizer que se tiverem a oportunidade de passar por lá durante a semana nas manhãs, durante o dia, já se consegue ver os miúdos da Escola Secundária de Santo António a treinar, a terem aulas de Educação Física, nomeadamente o futebol, o que é muito gratificante ver que aquele campo efetivamente a ser utilizado de manhã pelas escolas e a seguir no final do dia será pelo nosso movimento associativo, pelos nossos clubes, o que é muito gratificante. Agora dar daqui algumas informações no que respeita à programação cultural, a que houve recentemente e a que irá acontecer. Tivemos oportunidade de estrear uma exposição que foi feita em colaboração com o Clube de Fotógrafos do Barreiro, ali na Rua Miguel Pais, no terreno adjacente à Associação de Fuzileiros. Esta exposição estava programada para o Dia Internacional da Mulher, para celebrar o dia, mas face à pandemia que estávamos e estamos a viver, ainda não foi possível fazer a sua inauguração, não íamos por uma exposição na rua quando as pessoas tinham que se manter em casa, portanto, achamos que era a altura indicada para inaugurar, para pôr ao dispor dos Barreirenses e está disponível até ao final deste mês. Também tivemos o concerto que a Bárbara Tinoco no passado dia 30, e no dia 22 vamos acolher o Salvador Sobral e ambos os concertos esgotaram. 500 Anos do Barreiro, o Arte Viva vai estrear a peça no dia 10 de Maio, "As guardiãs da carta", esta peça é dedicada ao público infantil e juvenil. De dia 10 a 14 de Maio serão sessões para a comunidade educativa no AMAC com todas as condições de segurança salvaguardadas que vão ao AMAC assistir esta esta peça crianças de todas as escolas do concelho e no dia 16 de Maio vai haver uma sessão especial para o público familiar também no AMAC e pode ser vista já a exposição referente aos 500 anos no Espaço Memória. Moral 18, o programa cultural em rede do município da Área Metropolitana de Lisboa. Esta sexta-feira, destacamos dois concertos na Adão com Suave e Fest Eddie e no domingo de manhã um no Espaço Memória com o Jorge Moniz Trio. Também vão continuar os ateliers infantis no Convento Madre Deus na Verderena. Este sábado, também vamos ter quatro exposições inauguradas no AMAC, era outra iniciativa que estava programada para altura do Dia Internacional da Mulher que não foi possível realizar e que achamos que é agora a altura indicada para receber os quatro artistas mulheres no Auditório

Municipal Augusto Cabrita e são elas Penélope Clarinha, Sara Feio, Margarida Botelho e Jéssica Burrinha, esta última, uma jovem artista Barreirense. Também estão de regresso as visitas ao património com mais uma edição do Circuito Moageiro. Eram estas informações que eu queria deixar aqui, referente a toda a atividade que vamos tendo.

O vereador Paulo André no uso da palavra diz que tem algumas questões para colocar relativamente à Soflusa. Atualmente com o processo de desconfinamento que se verifica no país, tem-se assistido, como é natural, a um regresso das pessoas aos locais de trabalho, os estudantes às escolas, e com isto tem havido um aumento do número de passageiros na Soflusa, assim como se verifica noutros meios de transporte. Tem-nos chegado algumas indicações que, sobretudo nas horas de ponta, não existem aquelas recomendações em termos de lotação dos transportes não se estão a verificar, ou seja, há muitas mais pessoas que aquelas que seria desejável ainda no contexto atual, porque ainda vivemos debaixo de uma pandemia e parece-nos que é preciso continuarmos com alguns cuidados. A acrescer a isto, as obras que estão a decorrer no terminal e em boa hora a Soflusa avançou com essas obras, mas também as pessoas estão limitadas no uso do espaço seria para esperarem pelo transporte e que leva muitas das vezes a juntarem-se junto às bilheteiras. Parece-nos que também é combate ao Covid, ou seja, também se devem enquadrar naquilo que são um conjunto de medidas e de metodologias para não fazer, como disse há pouco o vereador não fazer aumentar os números. Importava que a Câmara Municipal também tomasse uma atitude neste âmbito, nomeadamente envidar esforços junto da Soflusa no intuito de encontramos aqui medidas que contribuam para a resolução de alguns destes problemas e para que estas situações quer nas travessias nos barcos não se verifique este aumento de pessoas ou pelo menos que se consiga manter algum distanciamento físico, mas também nos terminais, nomeadamente aqui no terminal do Barreiro face às obras, sobretudo em períodos de chuva não é possível esperar nas salas de embarque normal, parece-nos que devíamos ter também aqui um papel fundamental e em conjunto com a Soflusa encontrar algumas soluções.

O vereador Bruno Vitorino iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e indicou que a exemplo do que costuma fazer, irá apresentar dois ou três pontos específicos que recebe de diferentes e diversos municípios que lhe solicitam que aborde estes assuntos de modo que saibam o ponto da situação relativamente aos mesmos.

Em primeiro lugar o Vereador abordou a iluminação inexistente no Terminal, ou seja, no Terminal antigo não havia luz, estava completamente às escuras sendo um perigo a todos os níveis, um perigo em termos de segurança, por causa da inexistência da baía de proteção em tudo o que é na margem da antiga Avenida dos Sapadores, podendo acontecer acidentes e, neste sentido, questionou se o Sr. Presidente sabia alguma coisa e o que se passa ali?

Uma segunda questão que quis abordar, também muito pontual, foi relativa à questão do processo de vacinação, tendo a informação que no ensino privado ainda faltarão cerca de 100 pessoas entre professores e auxiliares e, neste sentido, o Vereador questionou a Sra. Vereadora Sara Ferreira se tem alguma informação relativamente a esta matéria, uma vez que se continua a dizer que já foram vacinados todos os professores. Reforçou que no privado se estará a falar se calhar de mais de 100 pessoas e no público também haverá algumas que por algum motivo não foram vacinadas na primeira fase. Agora não

se percebe como será feita esta segunda fase daqueles que falharam e pelo que o Vereador percebeu, depois de ouvir o responsável Nacional pela vacinação, que tinha havido falhas que tinham sido por culpa do Ministério da Educação no envio dos nomes e dos números e, por isso, considera ser importante saber se há alguma previsão de quando é que este problema será ultrapassado e de que forma? Isto porque as pessoas lhe têm perguntado e o Vereador não sabe responder.

De seguida o Vereador Bruno Vitorino abordou duas questões muito concretas. Uma na Rua das Flores, a qual tem a primeira parte alcatroada, houve uma obra, não sabendo o Vereador se de água, se de esgoto, mas o que é facto é que a mesma foi há um ano e ainda existem zonas a abater, uma vez que aquele espaço terá sido realcatroado sem que se tenha feito a consolidação das terras, estando assim completamente a abater. Afirmou estar a falar de crateras mesmo, onde cabe a roda de um carro e um carro terá dificuldade em sair de lá.

Naquele local a baia de proteção tem dois sinais de trânsito dos serviços da Câmara, uma baia que lá estava já está no meio das ervas, e neste sentido o Vereador questionou qual o controle que é feito às baias, deduzindo que quando desaparecerem todas compram-se novas, os contribuintes pagam, isto porque aquela baia está esquecida há meses segundo dizem os moradores da zona.

O Vereador referiu que foi ao local, fez questão de lá ir ver o que lhe tinha sido transmitido e o que lhe deu a entender é que ficou esquecido e nunca mais ninguém se lembrou, nem de repavimentar, nem de resolver o problema dos buracos, considerando que um ano parece um pouco de tempo a mais para uma situação deste género, mesmo morando pouca gente ali, essas pessoas merecem todo o respeito.

Ainda quanto a este assunto, o Vereador afirmou que o prolongamento dessa rua, chegando à parte já sem alcatrão está uma lástima, solicitando à Câmara Municipal, ou à Junta de Freguesia que as pessoas que ali moram têm direito a que sejam criadas um mínimo de condições para que consigam circular sem parecer que estão no mar alto, sabendo que a resolução dos problemas das augis é mais profundo e mais complexo.

O mesmo se passa na Penalva, o Vereador referiu que existe uma cratera, já não é um buraco, que também se arrasta há muito tempo na via principal, em frente ao talho, onde há uma paragem e já ali está há meses. Aproveitou para acrescentar que acontece a mesma coisa na Estrada Municipal 510, no meio da Vila Chã, está ali há meses, é sinalizado e mais ninguém se interessa e o tempo vai passando e o problema não se vai mantendo, vai-se agudizando.

Em suma, o Vereador solicitou intervenção nestes locais e porventura noutros, mas pelo menos nestes que estão identificados e que foram munícipes que fizeram estes alertas numa rubrica que foi feita no Facebook "O Barreiro que não vem nos vídeos" e nesta as pessoas vão enviando um conjunto de informação, questões concretas que alertam a Câmara Municipal em que muitas vezes a aplicação diz estar resolvido e estão longe de estarem resolvidas.

Uma outra preocupação do Vereador tem que ver com Alburrica e aos seus acessos. O Vereador afirmou que informalmente já teve a informação de que agora é que é, mas a verdade é que o tempo vai passando e mais uma vez quer o acesso aos moinhos, quer o próprio Moinho Grande, na sua opinião, necessitam de uma intervenção de fundo, rápida.

Em relação à Soflusa, o Vereador referiu que ainda não tendo saído da questão do Covid, já todos perceberam que esta questão vai ter uma grave crise, uma crise que depois será económica e também social, com mais desemprego, com mais dificuldades das pequenas empresas a manterem a sua atividade, sendo que não será a altura ideal de facto para que as instituições representativas dos trabalhadores façam ameaças de paralisações, façam plenários na hora de ponta. O Vereador reforçou que não está com isto a dizer que os trabalhadores não tenham direitos, direito de lutar pelos seus, mas questiona se será a altura ideal? Questiona se será esta a forma, prejudicando os outros trabalhadores, prejudicando os pequenos empresários, será desta forma que vão fazer com que o Governo, a Tutela, a Empresa vá chegar a acordo com eles? Questiona se será desta forma, não lhe parecendo que seja a forma adequada. Questionou se a Câmara Municipal está disponível para tentar intermediar seja o que for a este nível?

O Vereador quis deixar, assim, o seu lamento relativamente à forma escolhida, considerando que se trata de uma forma do século passado ainda de tratar daquilo que são os direitos dos trabalhadores, prejudicando claramente aquilo que são os outros direitos dos outros trabalhadores que só querem ir trabalhar e, muitas vezes, salvar a sua empresa que está a atravessar graves dificuldades.

Questionou se o Sr. Presidente da Câmara esteve junto da Empresa, juntos dos Sindicatos, de quem for, se fez alguma tentativa de se disponibilizar?

Uma outra matéria que o Vereador quis abordar teve que ver com algo que está a ser trabalhado e que é do conhecimento de todos e que está a ser trabalhado há algum tempo e que tem que ver com a questão de voltar a dar dignidade à Estátua Alfredo da Silva, à zona central do Barreiro. Trata-se de algo que foi falado diversas vezes em reunião de Câmara e que tem que ver com a necessidade de se valorizar um pouco aquele que foi o legado de Alfredo da Silva e com isso também repensar toda aquela zona, principalmente o enquadramento que existe relativamente à Estátua. Neste sentido, informou que foi encontrado o ponto de vista de projeto que será para avançar, em conversa com o Sr. Presidente e assim foi encontrada uma solução em conjunto que não põe Alfredo da Silva num pedestal, mas que o retira do chão e daquela solução que foi encontrada na altura que não foi de facto a melhor. O Vereador afirmou que se insere perfeitamente naquilo que é a zona envolvente e não prejudica aquilo que é o futuro daquela praça, caso haja interesse em dar ali uma outra dimensão. Afirmou, ainda, que não colide com os desenhos que estão no chão, aproveita as infraestruturas já existentes, considerando o Vereador tratar-se de uma boa solução.

O Vereador referiu que poderia enviar depois uma cópia do projeto para os restantes Vereadores para que possam ver o que foi pensado por técnicos da empresa que foi contratada para o efeito.

Relembrou que a ideia foi por si apresentada há já algum tempo, mas depois seria necessário encontrar uma solução que fosse de equilíbrio relativamente às diferentes questões, mas que ajudasse a valorizar aquela zona, mas também o legado de Alfredo da Silva, considerando que faria todo o sentido ser agora, se a Câmara conseguir tornar efetiva esta obra.

Para finalizar, o Vereador Bruno Vitorino informou que recebeu no dia anterior e por conseguinte não teve oportunidade de avaliar o projeto para a Caldeira de Alburrica. Na sua opinião um processo que passe pela APA terá de ter, do ponto de vista técnico, o crivo do ponto de vista ambiental. Neste sentido, considera que não se pode falar de uma praia artificial, mas o que se tem que dizer é que existe uma

vontade e um projeto para a requalificação do ponto de vista dos valores naturais daquela Caldeira, que depois será compatível com outros usos. Considerou que, sem ver o projeto ainda do que está em causa, não se tratará de aterrar toda aquela zona de areia e transformar aquilo. Para isso, considerou que seria preferível tratar das praias já existentes e, por isso, já existem muitas e condições que foram alcançadas por acaso no Governo do Partido Social Democrata, na altura com a criação da Simarsul, e com um ultrapassar daquilo que muitas autarquias não queriam adotar aquele modelo e foi possível envolver as autarquias, ultrapassar e criar na altura sum sistema multimunicipal para tratamento de afluentes das águas residuais e dar uma vida completamente nova às águas que hoje podem ser usufruídas de outra forma. Deste modo, o Vereador afirmou que alguns municípios andaram mais rápido que outros relativamente à sua orla costeira e À recuperação e ao desenvolvimento do potencial das praias e, portanto considera que seria importante que o Barreiro continuasse a dar passos, tendo já dado alguns nesse sentido. Assim, considerou que seria preferível, caso seja essa a questão das praias, que o enfoque seja de outro lado e não aqui, isto é diferente do que tem sido transmitido.

O Vereador afirmou que irá ler atentamente o projeto, mas que tem mais duas nuances em relação a este projeto: Primeiro que tudo o que venha deste Governo o Vereador desconfia, tendo razões para isso, já que foi anunciada a Central Depuradora de Bivalves, a Terceira Travessia do Tejo, a ponte Barreiro/Seixal e muitas outras, e a curto prazo a Esquadra e parece que é a única promessa que será realizada, o resto tratam-se de promessas deste Governo do Partido Socialista, do Sr. Primeiro Ministro António Costa. Portanto, a quatro ou cinco meses das eleições a assinatura de um protocolo desta forma, o Vereador desconfia e afirmou que será como São Tomé, ver para crer.

Por outro lado, o Vereador afirmou não querer cometer uma injustiça, uma vez que sabe há pelo menos 2 anos, talvez um pouco mais, tendo havido conversas em que existia uma vontade da Câmara Municipal do Barreiro, do Sr. Presidente da Câmara do ponto de vista técnico de trabalhar esta solução, precisamente para ter o enquadramento ambiental e paisagístico que permitisse a sua aprovação através da questão das candidaturas e, por isso, o Vereador não colocou em causa que a Câmara Municipal tenha feito o seu trabalho relativamente à aprovação.

Relativamente ao projeto, o Vereador afirmou querer primeiro ver a parte final do projeto que não a conhece, uma vez que uma coisa é aquilo que foi falado e outra coisa é ver o projeto aprovado e sobre o projeto em concreto, acredita, que existirá certamente oportunidade de voltar a discutir sobre o mesmo.

A vereadora Sofia Martins, no uso da palavra cumprimenta todos os que seguem em casa e os que estão aqui connosco na reunião. Continuando o tema agora deixado pelo vereador Bruno Vitorino, eu vou dizer, aliás, eu até pensei que a história pudesse ser diferente. O vereador Bruno Vitorino, trouxe um dado novo que era um dado que eu não tinha, porque eu considerava, de facto que dois anos e meio de evolução deste pensamento sobre este projeto da Caldeira Grande junto com a APA, ou em trabalho em consonância com APA como diz o Sr. Presidente em entrevista ao Setubalense, teria tido certamente a oportunidade de ter consultado os senhores vereadores desta casa para poder expor aquilo que seria a sua ideia, aquilo que o projeto ia desenvolver, quais seriam os projetos a traçar, qual era o percurso que estava a ser desenvolvido e já percebi que terá feito esse percurso lado a lado com o vereador Bruno Vitorino, mas os vereadores da CDU só conheceram pelas notícias no jornal. O Sr. Presidente até referiu

no jornal que era um dia de grande festa para todos os Barreirenses e qual não é o espanto dos vereadores da CDU que têm 4 eleitos em 9 nesta autarquia, que nunca tiveram acesso a qualquer tipo de informação sobre esta matéria. Além da inscrição de uma suposta piscina na Caldeira Grande em orçamento em 2018 ou 2019, nunca tiveram qualquer informação sobre este projeto. Dizer ao Sr. Presidente que esta é uma matéria que eu acho que vale a pena nós conversarmos. Qual é o papel que o Sr. Presidente considera que os vereadores da CDU têm? Pelos vistos os da CDU não tem papel nenhum. Eu até pensei que seriam todos os Vereadores deste órgão, porque, de facto, é muito triste e desolador permanentemente não ser ouvido aquilo que seriam opiniões a ter em conta no desenvolvimento dos projetos da nossa terra, nem aqui, nem na Assembleia Municipal, nem na rua, nem em lado nenhum. Nós, pura e simplesmente sobre todas as matérias estruturantes, poucas foram as que durante 4 anos nós fomos ouvidos ou fomos consultados. Posso contar pelos dedos de uma mão as vezes em que fomos consultados sobre qualquer projeto estratégico para a nossa terra e, portanto, é com um grande desgosto e desilusão que digo que mais um vez, os vereadores desta casa são tratados como verbos de encher, apenas como verbos de encher. Só servem para vir aprovar as propostas que o Sr. Presidente aqui traz, não são considerados absolutamente para nada de discussões daquilo que será estratégico na nossa terra e nem sequer são ouvidos para matérias estruturantes como o PDM, sobre outras matérias não são ouvidos, não estou a dizer de forma formal, estou a dizer de forma informal, trabalhando lado a lado, consultando, ouvindo aqueles que também representam o povo do Barreiro. E sobre a Caldeira Grande, deixe-me dizer Sr. Presidente, nós não temos absolutamente nada contra que se gaste 2 milhões de euros na renaturalização da Caldeira ou que se trabalhe sobre a fruição da Caldeira, sobre os caminhos, sobre os acessos, sobre a consolidação das margens, mas sobre uma praia, uma praia artificial na Caldeira, sobre o aterrar de uma Caldeira natural, uma Caldeira que tem hoje em dia se mantido ao longo dos tempos, hoje em dia com uma qualidade ainda significativa, não só paisagística como ambiental para o Barreiro. Sr. Presidente não basta dizer que foi escolhido o projeto pela APA, a nós, tendo muito respeito pelas opções e pelos técnicos da APA, nós também somos seres pensantes, representamos a população, conversamos com muita gente e consideramos que há efetivamente aqui nesta opção, um grande erro estratégico. Nós temos praias a 100 metros, temos praias que podiam ser reforçadas, aliás, a CDU tem trazido ao longo do último ano, diversas vezes a situação de Alburrica, a recarga de areias de Alburrica que já devia ter acontecido há muito e, portanto, era uma praia que efetivamente merecia, até pela qualidade da água que tem, merecia o seu desenvolvimento o seu investimento, e não só não houve uma recarga de areias que permitisse o aumento da praia, como a deixaram degradar em tudo aquilo que tinha sido construído, seja os caminhos, seja a consolidação dos Moinhos e, portanto, são projetos, são formas de estar que são pouco construtivas para aquilo que nós queremos. Nós queremos um Barreiro participado, um Barreiro que eleve, o Sr. Presidente farta-se de dizer que é preciso elevar o discurso que é preciso elevar os valores e para isso era preciso que na prática no dia a dia o fizesse, e nós o que sentimos cada vez mais, é um reinar sem efetivamente ter em conta a opinião da população, dos representantes da população, seja aqui, seja na Assembleia Municipal, quer até nas Assembleias de Freguesia. Não conheço que o projeto tenha ido a qualquer Assembleia Freguesia do Barreiro e que possa ter sido discutir nesse âmbito, mas custa-me por exemplo, ouvi aqui agora o vereador Bruno Vitorino falar sobre a Estátua Alfredo Silva e eu não sei se o

Sr. vereador se lembra, mas, quando houve a construção do mercado 1º de Maio, houve de facto a retirada da estátua e houve uma discussão imensa sobre a situação da estátua na nossa Assembleia Municipal, na Câmara como é que seria efetivamente a melhor solução encontrada para colocação da estátua e, não é admissível que questões que têm peso, relevo, e que tem influência no dia a dia das pessoas e até como as pessoas veem a sua cidade não sejam discutidas com igual dimensão e que se não se tenha em conta a opinião das pessoas. Dizer que relativamente à Caldeira, nada nos prende a não investir na renaturalização daquele espaço, mas tudo nos afasta relativamente à construção de uma praia artificial. A construção de uma Caldeira que vai funcionar para constituir-se como um objeto apenas de fruição e não como um objeto até de naturalização do Barreiro e que dá o seu contributo às alterações climáticas, aliás, vem no texto. Mas dizer que relativamente a estas matérias, o mesmo se passa com um email, um requerimento que os vereadores da CDU enviaram sobre a desafetação da REN, referiu aquilo que era uma notícia do Expresso e que depois, ela veio mais tarde retificada pela própria CCDR, a isso sobre esta matéria em concreto, o Sr. Presidente, eu pergunto-lhe se não acha estranho, havendo uma notícia no Expresso que depois é de certa forma, retificada pela CDR a resposta que dão aos vereadores da CDU é que não existe absolutamente nada da parte da Câmara sobre a desafetação da REN naquelas OPG. O requerimento até poderia estar mal fundamentado, tendo em conta a notícia que o Expresso indicava na altura, mas não me parece que seja justo que a resposta aos vereadores da CDU que não seja de enquadramento, de procura de explicações, de tentar explicar o que é que foi e o que é que motivou a notícia e que seja uma fuga para a frente. A resposta foi, que nós não fizemos nenhum processo de desafetação da REN naquelas OPG e isto é a forma de trabalhar, porque se a forma fosse construtiva e estando eu aqui a afirmar que a forma não é construtiva, se a forma fosse construtiva, passava pela cabeça do Sr. vereador Rui Braga, ir mais além nas explicações que nos deu relativamente às matérias. Nós vemos notícias expressadas nos jornais, independentemente de serem ou não serem corretas, o que cabia ao Sr. vereador Rui Braga era pelo menos nos tentar dar uma informação o mais correta possível, sobre aquilo que tinha levado ao aparecimento daquela notícia e apenas nos que feriu que não há nenhum processo na câmara sobre aquela matéria da desafetação da REN, e nós pela informação escrita percebemos que há um processo em curso e, portanto, a informação está correta, basearam-se apenas na informação mais detalhada que nós pusemos no email para nos contradizer, sem qualquer outro tipo de contextualização ou explicação que me parecia que era a forma mais ajustada de responder aos vereadores, que de igual para igual, estão aqui a lutar para aquilo que seja a melhor qualidade possível de vida que nós queremos dar aos Barreirenses. Por último, nós já fizemos, eu penso por 3 ou 4 vezes sucessivas, o pedido de explicação ao Sr. Presidente sobre os 5 milhões que não estão na rubrica, ou que estavam na rubrica do orçamento em 2021 para recursos humanos e não estão nessa mesma rubrica, quando é feita a revisão na dotação atual da revisão orçamental, não estavam lá os 5 milhões e, portanto, a única coisa que peço ao Sr. Presidente, mais uma vez, é que possa responder aos vereadores da CDU sobre esta matéria em concreto. Não lhe vou fazer mais nenhuma consideração sobre isto, como não tenho feito, mas é a quarta vez que solicito e na última vez, o Sr. Presidente até aceitou que a intervenção fosse transformada num requerimento oral, o facto é que já passou mais de um mês desse requerimento oral e a resposta não veio, mas uma vez não veio. Por último, só colocar que nós temos recebido por

diversas vezes, emails que são dirigidos ao Sr. Presidente, no que refere à matéria de deliberação que nós tomámos de redução do horário do Bar Bártolo, que foi aqui deliberada no final, penso eu, no final de 2019 e que teria um erro administrativo, não teria sido dado audiência de interessados, não teria sido feito a consulta de interessados e, portanto, por erro administrativo o processo acabou por cair tendo que se iniciar um novo processo administrativo, e nós recebemos emails que são enviados para o Sr. Presidente com conhecimento também para nós, para todos os Vereadores, a solicitar que haja uma resposta sobre o início deste procedimento, isto é uma deliberação que nós tomámos em Câmara e que nunca mais seguiu o seu rumo e custa-me ver os munícipes, mês após mês, a mandar emails ao Sr. Presidente a pedir a resposta sobre esta questão, há meses, e essa resposta continua por vir, portanto só pedia ao senhor Presidente que quando responder à munícipe, apelo pelo menos que nos dê conhecimento a nós também para nós podermos ver que o processo teve o seu andamento normal.

O vereador Rui Braga no uso da sua intervenção inicia com o tema da REN, Sra. vereadora, não gostou da resposta que foi dada pelo meu departamento à pergunta que foi colocada pela CDU. Dizer-lhe duas coisas, não faço a mínima ideia do que é que levou ao surgimento de notícia, é um trabalho jornalístico, portanto, eu fui se calhar, tão surpreendido quanto a Sra. vereadora com a notícia do Expresso, porque nós não controlamos a vontade dos jornalistas, os jornalistas fazem o trabalho que assim o entenderem, e entenderam fazer um trabalho, não sobre o Barreiro, mas sobre, se bem me recordo toda a zona de Setúbal, tudo aquilo que estava afeto à APA, e lá nessa notícia havia uma coisa que dizia que a CCDR tinha chumbado o processo de desafetação da REN do Barreiro e isto originou alguns entusiasmos, algumas desilusões em muitas pessoas, e nós mantivemos calmos, até porque a CCDR emitiu um desmentido sobre o eventual chumbo até porque a CCDR não tem competência para chumbar o que quer que seja. A pergunta causa-me alguma estranheza ser colocada pela CDU por uma simples razão, vereadora, processo um pedido de desafetação da REN para território da Braamcamp, porque é isto que estamos a falar, tendo nós dado conhecimento a esta Câmara, tendo a CDU experiência de executivo e de entender aquilo que se tecnicamente e administrativamente se faz junto da CCDR num procedimento destes, perguntar ao executivo, foi pelo que fez e foi aquilo que respondemos, se fizemos algum pedido para desafetação da REN no território da Braamcamp, a resposta está correta, não o fizemos, não houve nenhum pedido por parte da autarquia à CCDR e a pergunta é esta, não é outra, e se a CDU quisesse que nós respondêssemos a outra pergunta para esclarecer alguma curiosidade que a CDU eventualmente tenha, cá estamos para responder, mas a pergunta foi esta, eu não interpretei nem senti a necessidade de enquadrar do que quer que seja, porque a pergunta foi taxativa: " Existe algum pedido da Câmara Municipal do Barreiro junto da CCDR. no território da Braamcamp para desafetar o território da REN?", até a pergunta tecnicamente e o que é, mas a resposta é aquela que eu estou a dar agora, não houve, a Câmara Municipal do Barreiro não fez nenhum pedido à CCDR para desafetar os territórios da Braamcamp da REN. Tema, exclusão da REN, obviamente que os territórios da Braamcamp estão abrangidos com aquilo que nós havemos de trazer à autarquia que faz parte de revisão do PDM que é aquilo que temos vindo a dizer que está em falta, que a Câmara Municipal do Barreiro está pronta para entregar o dossier às entidades para rever o nosso PDM e o que está em falta é uma entidade externa que nos está a fazer esse esse trabalho, obviamente, com a nossa concordância e com os técnicos a conversar, no processo

global de exclusão da REN de todo o território. Portanto, em relação a este pedido, não sei o que é que a vereadora quer dizer com o que é que levou ao aparecimento da notícia e se há um processo porque é que não enquadraram os vereadores da CDU, porque não faço a mínima ideia do que é que está a falar sequer, nem sequer pergunto a pergunta, portanto mantemos aqui a mesma resposta no que diz respeito ao tema Braamcamp e no que diz respeito ao tema de exclusão da REN, porque é disso que estamos a falar, porque a notícia era disso que falava e porque é da Braamcamp que estamos a falar e espero que não restem dúvidas em relação à Braamcamp, não houve nenhum pedido, alias, for a daquilo que é normal. Agora, se a pergunta é: "Fez a Câmara do Barreiro, alguma coisa a mais para permitir que o concurso possa..." não, não fez, portanto, nós enquadrámos o concurso da Braamcamp com a lei e com todo aquilo que foi o suporte de quem acompanhou esta operação, portanto, eu estou descansado com o enquadramento legal, não fizemos mais nada do que isto, não fizemos um pedido específico para a Braamcamp, para desafetar, para permitir o que quer que seja e, portanto, a resposta à pergunta e bem, se teve dúvidas em relação à REN é não, não fizemos nenhum pedido. Não sei o que poderíamos ter dito mais para satisfazer a vossa curiosidade, porque não sei qual era a vossa curiosidade, sinceramente, porque a resposta foi muito concreta e eu agradeci e a resposta também foi não tem dupla interpretação, temos sempre qualquer coisa por dizer, assim como o projeto Alburrica. Vereadora, não misturemos Alburrica com Caldeira, para nós nos entendermos. Alburrica e o problema que estamos a viver agora é um problema recorrente, tenho muitas dúvidas daquilo que tenho vindo a aprender, não sendo técnico que alguma vez dadas que as condições do espaço consigamos ter uma solução definitiva para a erosão das areias e o avanço da água, é um problema que tem sido recorrente e cíclico na Câmara do Barreiro que temos todos que estar atentos num território onde nós não temos jurisdição e é fácil dizer, e ainda bem, essa pressão deve ser feita ao executivo, que estiver em funções, que temos que reivindicar e pressionar a APL para não deixar chegar a este estado as coisas e quando as coisas chegam a este estado que tenham uma resolução rápida. Eu ando aqui a dizer há várias reuniões de câmara, que é um assunto que está sempre em cima da nossa mesa e de que finalmente assim como o senhor vereador soube de forma informal, eu soube de forma oficial que está para esta semana, e atenção que já estou a falhar aquilo que disse na última de câmara que era para a semana a seguir, que era a informação que tinha na altura, de que a administração da APL que tenho uma profunda convicção de que estão também preocupados com isto, porque eles não se divorciam daquilo que são as responsabilidades deles, resolveu agora o processo administrativo e que finalmente vamos entrar para a obra e atenção que nós temos estado diariamente a alertar os responsáveis do território de que aquilo que pode ter sido uma interpretação orçamental de um problema há 15 dias atrás, com a continuação da erosão, ou seja, o buraco vai ficando maior, o orçamento tem que ser ajustado porque a obra também tem que ser necessariamente diferente, o que eu vos quero dizer, e não interprete isto como nenhuma desculpa ou com falsos moralismos, nós temos acompanhado isto quase diariamente, junto com a APL para que isto seja resolvido e nós temos tanta ou mais vontade, porque no fim do dia, somos nós que estamos no executivo a resolver este este problema, não lhe quero dizer que se estivesse na jurisdição da autarquia o problema já estava resolvido, mas todos os dias, todas as semanas, quer eu próprio, quer o Sr. Presidente da Câmara tem contactos com a administração da APL a avisar, não só para a necessidade, e peço que tenham a noção que não fizemos isto, não estamos

a falar com a APL só porque a estrada caiu, houve uma derrocada da estrada. A necessidade de reforçar o areal junto aos Moinhos, é algo que temos estado em todas as oportunidades que temos, e algumas provocadas por nós, em cima da mesa para ser recarregado o areal em frente aos moinhos, em relação a este tema gostava só de dizer, mais uma vez, não há problemas à data de hoje a informação técnica que tenho comigo, e eu não sou técnico, sou político, transmito aquilo que me estão a dizer, não há perigo de derrocada em nenhum dos moinhos, mas esse trabalho, foi feito por vossa excelências, trabalho de estabilização das fundações dos Moinhos há uns anos atrás e esta estrutura já foi avaliada agora pela APL e por técnicos nossos, portanto, não há perigo de derrocada de nenhum dos nossos moinhos e isto é algo que é importante dizer, é a informação que tenho agora com a convicção de que estou a dizer aquilo que acredito que os todos os pareceres técnicos que acompanho e posso partilhar, não coloca em risco a queda ou o descalçamento de nenhum dos moinhos e isto é importante. Estamos a acudir a um problema urgente que é estrada e temos que continuar a pressionar APL para recarregar o areal e fazer aquilo que lhes compete até ao dia que a competência seja da autarquia, portanto, não confundir isto com a Caldeira, a Caldeira como disse e bem, e só para a finalizar é algo que teve presente nos nossos orçamentos, nas grandes Opções do plano, a vereadora disse que teve no orçamento uma piscina, não era uma piscina, era uma praia que nós lhe chamamos, portanto, é algo que nós temos vindo a falar e quando, na altura, a CDU e bem, nos criticou, então mas está aqui espelhado no orçamento uma piscina, o que é que vocês querem fazer na Caldeira, portanto, não é propriamente novo esta notícia, aquilo que nós sempre dissemos, e eu penso que não vereadora, que não é novo e para não dizer que foi surpreendida, há certamente várias reuniões de câmara onde este assunto foi falado, tenho a certeza absoluta, porque fui interpelado várias vezes e sempre dissemos a mesma coisa à altura, estamos junto da APA, a tentar refuncionalizar a Caldeira, falámos da Praia, cumprindo tudo aquilo que é as questões ambientais limpando, renaturalizando, a ligação com o Moinho e as suas comportas que permitem controlar o nível da água da Caldeira em alturas de maré baixa, que permite termos um uso da Caldeira para recreio, nunca escondemos isto e o que é facto é que este caminho foi feito, foi andando, nós não vamos aterrar a Caldeira, há uma zona de areal, o projeto é público, farei questão de o partilhar com todos, como é óbvio, mas não vamos aterrar a Caldeira, há uma zona de areal e esta zona do areal tem componentes técnicos interessantes para aquilo que é a estabilização da Caldeira, agora, sempre foi algo que foi discutido, não acredito que a vereadora tenha sido surpreendida com esta notícia que tenha sido veiculada pelos jornais e, mais uma vez lhe digo, de que estes 2 milhões de investimento que nos são atribuídos pela Agência Portuguesa do Ambiente que tem aqui uma matriz que poderia levantar algumas dúvidas ambientais, um carimbo da APA inequívoco, dando ao Barreiro a oportunidade de refuncionalizar uma zona que pode ser colocada ao serviço dos Barreirenses e de quem nos visita como icónica, cumprindo tudo aquilo que são regras ambientais temos aqui uma oportunidade, a meu ver, porque eu acredito muito no projeto, de não só ambientalmente termos políticas concretas como em paralelo e em simultâneo, termos em equipamento capaz não só de promover a cidade, mas de dar um pouquinho mais de qualidade de vida a quem cá está e isto tem a ver com as outras praias que nós temos e que temos de ter o cuidado que temos tido todos os anos e, já os senhores tinham, de limpar o areal e criar condições, e nadadores salvadores e continuar a manter as nossas praias naturais, isto é uma praia natural porque a água chega, é um projeto que nós

temos uma convicção tremenda de que é ambientalmente correto e não tenho dúvidas nenhuma de que pode ser algo icónico para nós, onde temos do ponto de vista de lazer e recreio mais um, equipamento não é, porque é natural, mas mais uma razão para se estar no Barreiro, viver no Barreiro e também aproveitar as condições naturais que temos em Alburrica.

A vereadora Sofia Martins no uso da palavra responde à intervenção do vereador Rui Braga no que respeita às questões da desafetação da REN. Eu até admito, a nossa pergunta tinha uma curiosidade que deve ser a curiosidade normal de todas as pessoas que vêm o nome do Barreiro no jornal, e, portanto, que suscita uma dúvida e que fazemos uma pergunta para ver esclarecida até porque as pessoas nos interrogam. Nós somos vereadores desta casa como o senhor e, as pessoas na rua perguntam-nos as coisas e nós também temos o direito de conhecer as matérias e, portanto, o que foi dito relativamente a esta matéria mesma a explicação da CCDR é que há um processo em curso, a CCDR a resposta que dá ao jornal é que não houve chumbo, porque havia uma má instrução do processo, uma questão assim qualquer, mas que aquilo não foi uma desafetação mas sim, uma alteração de uso, ou uma compatibilização de uso, uma questão qualquer que já não me lembro quais foram as palavras corretas da CCDR mas poderei endereçá-lo, o Sr. vereador terá conhecimento, com certeza, a questão não é essa, a questão é se a desafetação da REN e nós conhecemos os processos relativamente ao PDM, aliás, conhecemos e até achávamos que todas essas matérias estavam já estavam resolvidas há já bastante tempo, desde 2016, 2017 que estariam já resolvidas, mas, passando à frente sobre essa matéria, o que nós achávamos é que a resposta devia ser no sentido construtivo, no sentido de dizer claramente aquilo que está em curso, todos os trabalhos e na informação escrita, por exemplo, vem em curso matérias relativamente à REN, no trabalho que se está a fazer relativamente ao PDM e até pode ter sido isso que gerou a notícia, mas é preciso enquadrar, e nós percebemos, até porque a notícia vem desenquadrada mas convinha o Sr. vereador, quando nós discutimos aqui a Quinta do Braamcamp havia um parecer jurídico do Dr. Lorena que vinha junto, que levantava três questões no final do parecer jurídico, aliás, nós até questionamos o Sr. Presidente se para o seu parecer jurídico não teria falta de páginas, porque ele não tinha conclusões, ele era um parecer que levantava três questões no final, uma delas tinha a ver com o domínio hídrico da APL, se APL teria que se pronunciar sobre as áreas da Braamcamp que estariam em domínio hídrico. As questões relativamente à REN, e já não me lembra a terceira questão, mas seria mais uma terceira questão que estava também para resolver relativamente a estas matérias e, portanto, foi colocada claramente algumas questões estavam em aberto para permitir que efetivamente o desenvolvimento deste projeto pudesse evoluir, aliás, o Dr. Lorena no próprio parecer jurídico diz, que isto são matérias que depois o promotor terá que desenvolver e se não conseguir resolver terá sempre o papel de expropriação, até diz isto claramente, há sempre a figura em tribunal da expropriação ou da desafetação dos domínios relativamente, por exemplo, ao domínio hídrico mais claramente era sobre o domínio hídrico que falava relativamente a esta matéria e, portanto, quando aparece uma notícia no jornal sobre a desafetação da REN, durante um processo que nós tivemos com esta discussão, nós o que interpretamos e o que está escrito relativamente ao Expresso na notícia que está enquadrado é que havia um processo relativamente a esta matéria em concreto e que dava resposta àquilo que tinha sido levantado pelo Dr. Lorena e em sede de discussão a da Quinta do Braamcamp e da alienação da Casa Braamcamp. O que

eu acho é que o senhor vereador se presumiu que havia aqui uma questão qualquer para mais de que a curiosidade normal dos vereadores, que têm que exercer o seu papel e que todos os dias são confrontados também com as situações e tem que saber explicar às pessoas, todas as situações das quais também são co-responsáveis quando participam neste órgão. O Sr. vereador comete um erro, porque nós não estamos a interrogar o vereador, o Sr. vereador Rui Braga, sobre uma matéria que o Sr. vereador Rui Braga não nos tenha que dizer em que contexto é que aquela notícia aparece, não sabe, pode-me dizer: esta notícia não está num contexto correto, aliás o requerimento faz menção à notícia e, portanto, é preciso que o Sr. vereador tivesse enquadrado por que é que surge aquela notícia e o facto é que nos respondeu secamente dizendo que não havia nenhum requerimento na Câmara feito sobre esta matéria da desafetação da REN e mais nada, não disse absolutamente nada e eu trago isto, não tem a ver com o processo, já percebi, e sinceramente, já nem vou tocar mais neste assunto da desafetação da REN, tem a ver com a forma como nós nos relacionamos e como nós damos crédito efetivamente aquilo que é a opinião e a mais valia de uma sociedade democrática que é ter outras pessoas a trabalhar connosco, lado a lado, mesmo que tenha uma opinião divergente. Sobre a Caldeira, dizer-lhe vereador que é exatamente isso, podemos ter uma opinião divergente sobre esta matéria, mas não temos uma opinião menos válida que o Sr. vereador Rui Braga. O Sr. vereador Rui Braga meteu em orçamento não era uma piscina, eu digo-lhe está lá escrito uma piscina na Caldeira grande, ou outra coisa qualquer, um equipamento como disse e muito bem, um equipamento que não é uma coisa natural, portanto, é um equipamento a construir Caldeira, mas entre aquilo que o Sr. vereador escreve nas GOP sem explicar mais nada, escreve nas GOP e que desapareceu em todas as GOP seguintes pois nunca mais apareceu e, aliás, pareceu-me até que tinha sido um grau de maturidade ganho, que era normal e salutar, e que a aprendizagem de quem está na gestão tinha levado o senhor vereador a perceber que era um erro crasso transformar uma coisa que é natural que é importante do ponto de vista da sustentabilidade ambiental numa coisa não natural e, portanto, achamos que o seu desaparecimento das GOP era um bom sinal e não um mau sinal. Agora vir dizer que a gente conhecia alguma coisa sobre este assunto, não é verdade, porque dizer que aparece uma linha nas GOP a dizer que há uma intenção de construir uma piscina ou um areal, uma praia, o que entender, na Caldeira Grande, vai uma diferença gigantesca entre aquilo que é notícia, que a notícia hoje está a escalpelizada, tem dinheiros, o que é que vai fazer, tem setinhas para todos os lados, têm as matérias relacionadas, é diferente. O Sr. vereador teve 2 anos e meio a trabalhar com a APA e zero dias a trabalhar com os vereadores da CDU e com a população do Barreiro sobre este projeto. Zero dias, mas estive 2 anos e meio trabalhar com APA, portanto para o Sr. vereador, o que é importante é a opinião da APA relativamente a estas matérias, é a única que é importante, porque o vereador tem em consideração os outros vereadores e a população do Barreiro? Não, não tem. Tem zero de consideração pelos outros vereadores e pela população do Barreiro. Também dizer-lhe, nós também esperaremos o projeto vir quando for para a assinatura do protocolo para podermos nos pronunciar sobre o projeto em concreto, também vamos estudar o projeto, a única coisa que conhecemos foram as notícias que foram veiculadas com grande entusiasmo pelo Sr. Presidente. Vi um desenho que foi veiculado no Setubalense juntamente com a entrevista do Sr. Presidente, eu leio atentamente as notícias que vêm sobre a minha terra e procuro conhecer todos os dias aquilo que efetivamente influencia a minha terra positivamente e negativamente,

pronto, mas para poder efetivamente desempenhar aquilo que é o meu papel. Sim, porque nós também temos um papel, embora ainda não me tenham respondido qual é o papel que esperam que nós tenhamos, nós consideramos que temos um papel e vamos desempenhar esse papel até ao último dia.

O vereador Bruno Vitorino, na sua intervenção, deixou umas notas relativamente à intervenção anterior da Sra. Vereadora Sofia no que diz respeito à questão da estátua Alfredo da Silva, afirmando que já tem dito que quem ganhou as eleições é que governa, sendo assim a democracia, e depois que quanto ao método de governar se pode ter entendimentos diferentes e cada um ter o seu estilo e a sua forma. Neste sentido, o Vereador referiu que já deu razão à Sra. Vereadora algumas vezes, naquilo que algumas coisas são feitas pela maioria que até são coisas bem feitas, mas depois na forma ou no não envolvimento ou na informação que trazem os Vereadores não se pode dizer que fica tudo igual, porque senão chegar-se-á à conclusão que, independentemente do que se faça, a Sra. Vereadora irá dizer que está mal na mesma e depois pensar-se-á que não vale a pena trazer a reunião de Câmara porque a Sra. Vereadora irá sempre criticar.

Questionou quantas vezes se falou da questão da Estátua? Respondeu que muitas. Questionou quantas vezes saiu na Comunicação Social a questão da estátua, tendo acabado de afirmar que está muito atenta à Comunicação Social? Respondeu que várias vezes. O Vereador afirmou que foi inclusive objeto de uma conversa sua e do Sr. Presidente quanto à questão do entendimento relativo à questão do orçamento, parecendo uma coisa de pormenor, mas de facto não o é, sendo uma questão que tem que ver até com o desenvolvimento económico, até que o reconhecimento da nossa história, tendo sempre dito que iria fazer uma coisa digna que não colocasse Alfredo da Silva num pedestal para que não hajam outro tipo de interpretações e de conotações políticas, fazer algo que unisse todos no ponto de vista técnico simples de executar, barato mas que desse mais dignidade à estátua. Porém, mesmo tendo sido falado várias vezes, mesmo tendo saído na Comunicação Social, o Vereador afirmou que nunca os Vereadores da CDU vieram questionar o que quer que fosse destas coisas todas, sempre que se falou do assunto em Reunião de Câmara.

O Vereador referiu que trazia o desenho antes de sair onde quer que seja e mesmo assim não deixou de ser criticado, dizendo ao Sr. Presidente que talvez tenha razão e provavelmente não vale a pena trazer nada porque já se sabe que vai ser ter críticas por parte dos Vereadores da CDU, uma vez que se trás é porque trás, se não trás é porque não trás.

Referiu que não trouxe a solução técnica, porque não foi o Vereador quem fez, não é técnico, mas das várias vezes que falou foi do objetivo que teria antes de dar a conhecer às pessoas lá fora, teve esse cuidado. Afirmou que teve reunião às 10h00 da manhã do dia anterior e trouxe a esta reunião de Câmara com o objetivo de terem conhecimento e mesmo assim não deixou de ser criticado. Desabafando pelo facto de ser sempre criticado, colocou-se à disposição para responder às dúvidas que possam ter, questionando se se agenda este assunto para a próxima reunião de Câmara 15 dias depois e depois sai lá para fora. Porém, foi falado no dia anterior trazer este assunto a esta reunião, não há nenhum desenho lá fora, em nenhum jornal, existiu esse cuidado de pelo menos dar a conhecer e que fosse uma coisa com objetivo, tal como outros projetos, não é sequer agarrar naquilo para ter discussão política, partidária ou ideológica, dado que o projeto se enquadra perfeitamente no desenho, considerando o Vereador que está

ma coisa que dá resposta àquilo que foram as suas preocupações, mas mesmo assim não deixou de ser criticado e assim é difícil.

A vereadora Sofia Martins no uso da palavra refere que não entendeu a intervenção do vereador Bruno Vitorino. Sr. vereador, a única coisa que eu disse, foi que o vereador Bruno Vitorino lembrar-se-á que quando foi a discussão da Estátua, houve uma discussão, foi uma discussão muito alargada sobre a Estátua. Eu não conhecia o projeto, eu vi agora o projeto pela primeira vez e, portanto, não me pode acusar, e a única chamada de atenção que fiz, acho que a sua intervenção até foi profundamente injusta que não confundi uma coisa com a outra. A única coisa que disse é que lembrar-se-á que quando foi a construção do Mercado 1º de Maio, a colocação da Estátua foi uma questão que gerou uma certa polémica e chamei a atenção que nós preventivamente devíamos tentar fazer com que essa discussão não gerasse absolutamente polémica nenhuma e foi só nesse sentido essa chamada de atenção que fiz. Eu não conheço o projeto, nem sabia se o projeto teria mais impacto, menos impacto, ou seria uma coisa relativamente simples de enquadrar, não fazia a mínima ideia portanto, o que eu estou a dizer e disse-o com sinceridade, disse só que tinha que considerar, que este assunto tinha sido um assunto que na altura tinha gerado uma necessária reflexão sobre aquilo que seria a importância da localização da estátua, como é que ela seria localizada, se seria considerado que a sua localização teria aqui mais peso ou menos peso, na interpretação e na mais-valia da Estátua naquilo que era as questões do Património relacionados com a CUF e com o próprio Alfredo da Silva e, portanto, gerou uma discussão até poderei dizer ideológica, é verdade, mas eu só chamei à atenção, não fazia a mínima ideia se queria elevar, se não queria elevar, se queria pôr um texto, se não queria pôr um texto e essas matérias que numa terra habituada a discutir com fervor aquilo que é para si importante, merece efetivamente que a gente disponha às pessoas essas ferramentas para elas puderem discutir, foi só isso que eu disse e mais nada, não fiz comparação nenhuma entre a Caldeira Grande e a Estátua, fiz só esta chamada de atenção.

O Sr. Presidente no uso da sua intervenção menciona que vai ser muito sintético na mesma pois o vereador Rui Braga e o vereador Bruno Vitorino disseram uma parte importante daquilo que iria dizer. Porque se se pondo requerimento tinha que ser responder ao lado, se se respondesse ao lado tinha que ser respondido mais ao lado, se se mostra, é porque se mostra, eu sempre que há discussão do envolvimento, lembro-me sempre vereador Bruno Vitorino, deixe-me dar os parabéns, porque mostrou mais vezes o projeto da Estátua da Silva do que todos nós conhecemos o do Moinho Pequeno. Eu lembro de o Sr. vereador aqui dizer: eu nunca conheci o projeto e estava cá no mandato anterior. É o exemplo do envolvimento que a CDU fez, do fervor com que debateu com os Barreirenses o Moinho Pequeno. Se calhar nesse dia não apareceu ninguém disse nas opções participadas que era para discutir, se calhar. Se calhar! Foi concurso público, estava consignado, como é que faz um concurso público e consigno do projeto e ninguém sabia... Património histórico. Onde é que está o envolvimento das pessoas? Onde é que está a discussão com a população? Na altura, não havia associações patrimoniais com foco para poder intervir, como é óbvio, a gente sabe, mas quer dizer, mas, a Sra. Vereadora diz assim: eu senti até quase, eu não sei se disse que era um dia de festa, mas podia dito. Quando a APA escolheu o projeto do Barreiro para contemplar com 2 milhões para 100% do financiamento, podia ter dito, é de certeza, para mim foi um dia tremendo e de felicidade quando recebi a notícia poucos dias antes de ir lá acima, de projetos abster

ou 5 de projetos das mais diversas cores, estive lá com a Sra. Presidente da Câmara de Setúbal, eleita pela CDU, estive com o Sr. Presidente da Câmara de Cascais e da Câmara de Vila Franca de Xira, ficaram ao meu lado até eleitos pelo PSD e pelo PS, com o Presente da Câmara de Vila Nova de Gaia, também tive oportunidade de falar com uma série de Presidentes e que partilhavam todos dessa satisfação como é óbvio, por isso às vezes, não há nenhuma candidatura, não há nenhuma candidatura, foi uma escolha! A Agência Portuguesa do Ambiente escolheu este projeto, porque enquadra aquilo que é importante e sim, eu falei com o vereador Bruno Vitorino já há uns tempos atrás até lhe posso dizer o contexto, porque quando se falou e o vereador Rui Braga disse aqui e disse bem, falou-se em reuniões de câmara várias vezes e o vereador Bruno Vitorino até como tem o Centro de Educação Ambiental, na altura e se se lembram até se falava, se remontamos a 2018, início 2019, à questão de classificar o espaço de Alburrica como uma reserva local e nessa discussão o Sr. vereadora também nos disse, e bem, e que foi importante para esta candidatura, nas questões da renaturalização do espaço e que foi contemplado com os serviços que tem juntamente com a limpeza de fundos, com requalificação daquela massa de água, com a estabilização das margens, o Moinho processo à parte, obviamente complementar, mas tudo isto foi suficiente para Agência Portuguesa do Ambiente, perceber também e dar o seu o seu aval a este projeto, porque, às vezes a gente fica aqui assim, eu sinto isto, porque parece que há uma APA que quando decide aquilo que a gente quer é boa, mas a APA que é má, há uma APA que ambientalmente é importante, mas e depois há outra que parece que, afinal não, nós é que percebemos de ambiente. Eu acho que não pode ser mais claro, eu sei que, às vezes há a tentação de reduzir estas coisas como a questão da piscina artificial, eu até já vi gente a dizer que era uma piscina de ondas: vão fazer aqui mais uma piscina de ondas, depois associam sempre o vereador Rui Braga ao projeto que teve no Norte do país, é tipo chapa cinco, está sempre a meter o mesmo. Chega a uma altura que por mais que se explique, vem sempre a mesma coisa, eu vi eleitos, pessoas eleitas, podem não aparecer há muito tempo na Assembleia Municipal por parte da CDU a ficarem em considerações com o projeto que eu fico de boca aberta, projeto que é importante para o Barreiro e muito importante, e que vai ter um financiamento a fundo perdido e deixe-me dizer uma coisa que, eu às vezes, eu não ponho toda a gente, e nas diferenças, vou dizer uma coisa que nunca disse, acho que nunca disse publicamente, quando foi a inauguração do Moinho, não me vou esquecer, e acredito e sei que nunca se deve dizer nunca, mas não me vou esquecer das palavras que o vereador Pedro Estrela teve para comigo com um projeto que eu sei que acompanhou e que lhe dei também os parabéns na altura, não sei se se lembra se não, pela posição que teve, que mostrou elevação naquilo que são as opções e naquilo que é que o que se faz. Esteve presente juntamente com a vereadora Alexandre Silvestre na inauguração, não me vou esquecer disso, e tive a oportunidade de o dizer e de partilhar com outras pessoas do cuidado que o vereador Pedro Estrela teve, podia não o ter feito, era legítimo e ter estado presente e não o ter feito, mas teve a preocupação de vir ter comigo e partilhou umas palavras que acho que foi de elevação. Agora, fazemos este processo, às vezes pode-se induzir em erro, aquilo que nós vamos agora, que não vai entrar hoje na ordem do dia, porque os senhores vereadores, não o receberam e, obviamente, nunca o faria sem terem a oportunidade de ler, não é o projeto, é o acordo, diria quadro que tudo os municípios assinaram, depois da indicação que nos foi chegando, entre o mês de Maio e o mês de Junho vai chegar a contratualização município a município e chegará a nossa, aí sim, já

a contratualização que é a parte que passa os fundos para o município e que tem o projeto já anexo. Ou seja, este primeiro, que virá na próxima reunião de câmara, é o acordo onde todos os Presidentes de Câmara presentes assinaram e os Presidentes de Comunidades Intermunicipais, obviamente, em nome dos municípios que representam e depois entre o mês de Maio e Junho, das indicações que temos, alias reforçado já depois da assinatura do protocolo com conversas que tenho mantido e o vereador Rui Braga também o Vice-Presidente da APA e depois será neste timing que todos os municípios vão contratualizar diretamente com a APA o seu projeto, por isso há essas duas competentes que vão ser feitas. Nessa última parte, o dinheiro que passará para a Câmara Municipal do Barreiro para poder, que tem a capacidade, que está num estado de arte que é de lançar o concurso público, porque tem o projeto de execução feito. Aliás, como sabem, apareceu nas notícias, e se não sabem ficam a saber, estes projetos para estes fundos têm que obrigatoriamente estar concluídos até ao último dia do ano de 2023. Era uma premissa que para quem fosse eleito para estar para receber estes fundos tinha que cumprir e nós estamos em condições de cumprir, obviamente, estamos num estado de arte de poder entrar logo em concurso público e de avançar para obra. Mas, é isso que eu não consigo perceber, esse ar pesaroso com que diz as coisas, acho que foi um dia feliz, eu tive uma felicidade e calculo que todos os Barreirenses o tenham sido, eu recebi muito esse feedback, alias de forma brutal, porque é um equipamento que pode ter uma função, de ser reclassificado, ter uma componente ambiental importante, ser limpo, ter uma massa de água, aliás enquadra-se também nas questões da bacia hidrográfica portuguesa, todo este concurso pode ter uma componente muito importante e é um dia feliz e não sei se disse de festa ou não mas olhe, fiz uma grande festa quando recebi a notícia, fiz uma grande festa, mas acho que é uma noticia importante. Quantas vezes o Barreiro recebeu uma verba deste montante para pagar 100% de uma obra? Eu não sei se é a primeira vez, mas se não é, não é normal haver um financiamento a 100% de uma verba e o que é facto é que se não é a primeira vez, calculo que seja a primeira vez mas se não for, é das poucas vezes que isso aconteceu neste montante para a integralidade da obra e dos municípios que foi, acho que é importante o Barreiro estar envolvido. Srs. vereadores, de qualquer das formas não fazermos a integração da proposta, porque os Srs. vereadores não a leram, virá depois na próxima reunião como ponto normal. Passando agora à ordem do dia, eu tenho aqui uma proposta que fiz há pouco em off, de juntar os nossos pontos, mas dizer uma coisa antes de passar à ordem do dia, a Sra. Vereadora falou aqui há pouco dos mails que recebeu, e bem, porque na próxima reunião já podemos ter a intervenção do público local, como falava no início com o vereador Paulo André, nós recebemos dois temas, um sobre a rotunda do ferrolho e um tema sobre a questão do Bártolo. A indicação que dei é que das perguntas que nos chegam, no dia da reunião as pessoas recebam a resposta com conhecimento para todos. Das perguntas que nos cheguem, porque às vezes são questões técnicas e é preferível que se chegam por email responder com o máximo de informação possível mas com conhecimento de todos os vereadores e, de resto, todas as pessoas que muitas vezes vêm nos emails, que às vezes podem ser pessoas também interessadas que, em vez de fazerem dez emails com a mesma coisa, faz-se um e agrega-se um conjunto de pessoas, também já foi feita essa resposta, pelo menos, no caso do Bártolo, dizendo, obviamente que este processo também se arrastou porque também vivemos em pandemia, não é, onde o comércio esteve limitado, aliás, sendo que na maior parte do tempo não esteve limitado sequer, esteve um período que esteve

simplesmente fechado. E isto depois também tem impacto nos prazos administrativos, portanto, uma série de coisas que nós olhando para trás e dizendo que há um ano que está sim, mas temos que perceber que foi um ano também atípico, diria de grosso modo e de forma transversal, seja em prazos administrativos, seja na capacidade de resposta, seja nas próprias pessoas da autarquia que estiveram que tiveram muitos em grupo de risco em casa e também a própria atividade esteve cessada no comércio, nomeadamente no que diz respeito bares e horários alargados com todos os estados de emergência que vivemos. Mas não de ter aí a resposta, peço que confirmem que devem ter aí a resposta que a indicação que dei foi que fosse feito durante a reunião de câmara o email para dar resposta com conhecimento a todos.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Apesar de nos termos do disposto no art.º 49º n.º 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determinar um período de intervenção aberto ao público, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realiza.

- ORDEM DO DIA -

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 158/2021**

A vereadora Alexandra Silvestre não participa na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 159/2021**

Os vereadores Sara Heitor e Pedro Estrela, não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 160/2021**

As vereadoras Sara Heitor e Alexandra Silvestre, não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SR. PRESIDENTE

Por força da Deliberação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, produzida na reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2020, (conforme Doc. 1 que se anexa), em conformidade com ali exarado, foi desenvolvido o procedimento para dissolução/extinção da referida

Associação que se dá por concluído, conforme se comprova pelo registo efetuado, que se anexa como Doc. 2

Em virtude da dissolução/extinção da Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, as competências da Câmara Municipal, previstas no art. 33.º n.º 1 al. ii) e al. jj) no Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09 com as alterações introduzidas pela Lei nº 66/2020, de 04/11 que se encontravam delegadas na referida Associação, reverterem para o órgão Câmara Municipal.

Por forma a não paralisar a atividade atinente aos atos a praticar ao abrigo das referidas disposições legais e agilizar procedimentos, dotando-os de maior eficácia e eficiência, e considerando que as referidas competências são passíveis de delegação no Sr. Presidente da Câmara com a faculdade de subdelegação,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

Delegar as competências do órgão câmara, previstas no art. 33.º n.º 1 al. ii) e al. jj) da Lei nº 75/2013, de 12/09 de “*Proceder a captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos*” e “*Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos*” no signatário.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 161/2021**

5. ACEITAÇÃO DE DONATIVO EM ESPÉCIE DA EMPRESA LIDL & CIA À CÂMARA MUNICIPAL –COVID-19

No período que decorreu entre 01 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020, a empresa Lidl & Cia, procedeu à doação em espécie, consubstanciados em Cápsulas de café e águas 1,5L, conforme Doc. 1 que se anexa, que foram colocados à disposição no Posto de Comando da Proteção Civil para serem consumidos no decurso das reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e, bem assim, para as equipas que estiveram em permanência, quer do Município, quer das entidades externas, no âmbito da ativação do Plano Municipal de Proteção Civil do Município do Barreiro.

A disponibilização dos consumíveis indicados, foi de extrema importância para as diversas equipas/entidades e tem um valor total de € 632 (seiscentos e trinta e dois euros).

O Lidl & Cia, pretende efetuar a doação dos referidos consumíveis, solicitando apenas que lhe seja emitida a Declaração de Aceitação dos referidos bens.

Considerando que:

Nos termos do previsto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, é competência do órgão Câmara “*aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário*”;

a doação opera por mero efeito da tradição, nos termos do disposto no número 1 do artigo 940.º e do número 2 do artigo 947.º do Código Civil,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aceitar o donativo em espécie constante da relação anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 162/2021**

6. EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – “ALBURRICA”.

- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 219/2021, RELATIVO À APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Através da informação nº 6453, de 26 de abril de 2021, da Divisão de Obras Municipais Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 219/21 onde determinei:

1. A aprovação da respetiva equipa de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra, constituído pelos seguintes membros:
 - Diretor de Fiscalização - Eng. Nuno Miguel Torcato Matias, Engenheiro Civil, inscrito na OET sob o nº 25199;
 - Especialidade Instalações Elétricas e Projeto de instalações de AVAC – Eng. Rogério Paulo Pereira, Engenheiro Eletrotécnico, inscrito na OET sob nº 116;
 - Arranjos exteriores- Arq. Amália Souto de Miranda- Arquiteta paisagística, inscrita na APAP sob o nº 1343;
 - Coordenadora de Segurança e Saúde da fase de obra – Eng.ª Rita Maria Carvalheira, Engenheira Civil, inscrita na OET sob o nº 8839 e portadora do CAP nº 11401206RC6

Que fosse notificada a empresa adjudicatária sobre a nomeação da respetiva fiscalização e coordenação de segurança e saúde.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 163/2021**

7. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 239/2021, EMPREITADA DE “CAFÉ BARREIRO – ADAPTAÇÃO A ESQUADRA DA PSP – NOVO PROCEDIMENTO” - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ESTABILIDADE – APROVAÇÃO DO MAPA FINAL DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS, PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE PAGAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE TRABALHOS.**

Através das informações nº 6645 e 6636, da divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, que fazem parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 239/21, onde determinei:

- A aprovação do mapa final de quantidades e valores que integram a alteração ao projeto de estabilidade proposta pela entidade executante e aceite parcialmente;
- A aprovação da prorrogação do prazo da empreitada por 36 dias, decorrente dos trabalhos de suprimento dos erros de projeto aprovados, remetendo a conclusão da obra para 30/09/2021;
- A aprovação do plano de trabalhos e plano de pagamentos, tendo em conta as alterações às listas de quantidades de trabalhos;
- A aprovação de realização de trabalhos no dia 1 de maio 2021, no horário compreendido entre as 08:00h e as 16:00h.
- Que fosse comunicado ao adjudicatário e à fiscalização as respetivas alterações.

Nesta conformidade submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo desta Edilidade, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º, do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos naquela disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com **5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 164/2021**

8. EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE”. - ALTERAÇÃO DE HORÁRIO SEMANAL.

Tendo em consideração todo o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 6613 da DOME, datada de 29 de abril 2021, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- a) A aprovação de realização de trabalho extraordinário pela Entidade Executante, com o seguinte horário:
 - Nos dias úteis - das 7h às 17h, podendo ser estendido ao final do dia, por mais 3 horas, até às 20h;
 - Aos sábados – das 9h às 18h.
- b) Que se comunique a empresa adjudicatária e da fiscalização:
 - A aprovação da alteração do horário laboral bem como os registos dos trabalhadores à Entidade Oficial. Esses mesmos registos também deverão ser entregues à Técnica de Segurança da Obra.
 - Que no período de horário extraordinário aprovado, realize apenas tarefas de gestão da obra que não requeiram o acompanhamento da Fiscalização. Sempre que existir a

necessidade ou pertinência de realização de tarefas que requeiram o acompanhamento da Fiscalização, os respetivos custos deverão ser suportados pela Entidade Executante.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com **5 votos a favor do PS e PSD e 4 votos contra da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 165/2021**

9. DOAÇÃO DE VIATURA AO MUNICÍPIO DO TARRAFAL – CABO VERDE - COM CONSEQUENTE ABATE À FROTA DOS SMTCB E, APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE DOAÇÃO E COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E O MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Nos termos do número 1 do artigo 7.º da Constituição da República Portuguesa *“Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade”;*

Em conformidade com o n.º 4 do citado artigo *“Portugal mantém laços privilegiados de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa”.*

A relação do Município do Barreiro com a comunidade de Cabo Verde é recíproca, designadamente, e desde logo, pelo número de provenientes de Cabo Verde residentes no Município.

É consensual que no quadro da estratégia de diplomacia urbana e cooperação descentralizada, o Município deve pugnar por manter uma política de estreita cooperação institucional e de parceira com entidades internacionais públicas e privadas.

O reforçar das relações de cooperação externa descentralizada entre os países e comunidades de língua oficial portuguesa tem um relevo histórico e cultural e possui um carácter privilegiado por imperativo constitucional e legal.

Importa em obediência ao exposto, aprofundar as relações de cooperação institucional, económico e social com as cidades e regiões do espaço lusófono gerando relações profícuas entre as partes.

O Município do Tarrafal debate-se com a escassez de recursos para fazer face às necessidades dos seus residentes, mormente, no que respeita às crianças.

O recurso ao estabelecimento de parcerias e protocolos, no quadro e com o enquadramento acima descrito, é um mecanismo que está ao alcance dos povos reforçando e dinamizando os meios necessários visando uma estreita cooperação em ordem à obtenção e afetação de recursos para melhoria de vida dos residentes.

O Município dispõe de atribuições no âmbito da cooperação externa, nos termos do disposto na alínea p) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com a alínea aaa), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, constituem-se como competências do órgão executivo *“deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”*.

Para o efeito supra, compete ao Presidente da Câmara, nos termos da alínea b), do número 1 do artigo 35.º do aludido anexo, *“executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade”*, podendo na execução das referidas deliberações, celebrar contratos, protocolos ou figuras afins a serem assinados por si, em representação do Município, conforme alínea f) do número 2 do artigo 35.º do aludido anexo, após aprovados pelo órgão executivo ou no âmbito das suas competências próprias.

Os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro viram recentemente reforçada a sua frota e têm disponíveis viaturas, cuja continuação ao serviço contribuem para o aumento desnecessário de custos de manutenção, considerando designadamente o seu período útil estimado de vida.

Tais viaturas, podem ser alocadas para satisfação de necessidades básicas de outras entidades, designadamente, no caso em concreto, do Município do Tarrafal, no âmbito da cooperação descentralizada com Países de Língua Portuguesa, conforme já exposto.

Tal cooperação deve salvaguardar direitos e deveres das partes, por forma a que nesse âmbito seja dado o devido enquadramento aos bens alocados a tal cooperação, por via de Acordos e Protocolos que claramente estabeleçam tais direitos e deveres, garantindo que os bens que constituem o seu objeto sejam utilizados com o devido cuidado e responsabilidade e para o fim a que destinam.

Por via do ofício que se anexa como Doc. 1, manifestou o Município do Tarrafal, a necessidade de ter à sua disposição uma viatura de passageiros para poder afetar ao transporte de crianças em idade escolar dentro do seu Município, no trajeto casa/escola/casa.

Os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro têm no seu ativo uma viatura registada sob o nº 3568, classificada patrimonialmente como equipamento de transporte, sendo um pesado de passageiros de 96 lugares, marca Mercedes, modelo CITARO O 530, de cor branca, de 6374 cc, adquirida em 08/04/2003 à empresa EVOBUS, pelo valor de 174.531,36€ (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um euros e trinta e seis cêntimos).

A viatura apresenta um valor comercial líquido de 9.000€ (nove mil euros), considerando o valor estimado de mercado para o tipo de viatura em referência e a data do seu registo.

A viatura encontra-se totalmente amortizada.

Os SMTCB possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal e gozam atualmente de autonomia patrimonial, nos termos da Lei 50/2021, de 31 de agosto na sua redação atual, *vide* nº 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 71.º da referida Lei.

Presente ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, o ofício remetido pelo Município do Tarrafal, indicado como Doc. 1, em 21/04/2021, pela deliberação nº 17/2021, o Conselho de Administração deliberou proceder à doação da viatura mencionada ao Município do Tarrafal e, cumulativamente proceder ao abate da viatura referida ao ativo dos SMTCB, conforme Doc. 2 e respetivo anexo, que se apensa.

Considerando que, não obstante a autonomia patrimonial atribuída pela Lei 50/2021, de 31 de agosto na sua redação atual, aos serviços municipalizados, por força do n.º 1 do artigo 71 do citado diploma, que revogou o capítulo ix do título ii da parte i do Código Administrativo, aprovado pela Lei nº 31 095, de 31

de dezembro de 1940, certo é que, aquando da aquisição do veículo, os serviços municipalizados não gozavam da referida autonomia patrimonial.

Considerando ainda, que o âmbito de intervenção dos SMTCB é restrito à sua intervenção de entidade prestadora de transporte de passageiros, em conformidade, com o disposto na alínea d) no artigo 10º da Lei nº 50/2021, de 31 de agosto na sua redação atual, não dispendo de competências que são atribuídas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao *órgão municipal, nomeadamente no que concerne (...) à participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*”.

Importa que a Doação da referida viatura ao Município do Tarrafal seja também submetida à aprovação do órgão câmara, acompanhada da celebração de Protocolo que determine, designadamente, os termos da sua utilização, conforme já ante exposto.

Tendo presente tudo o que se expôs,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Acompanhar os SMTCB na doação da viatura mencionada ao Município do Tarrafal;
- Aprovar a minuta dos termos de Acordo de Doação e Cooperação Descentralizada, referente à viatura em apreço, conforme documento que se anexa como Doc. 3., a firmar entre o Município do Barreiro e o Município do Tarrafal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 166/2021**

10. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO – MOVIMENTO ASSOCIATIVO

De acordo com o número 1 e com a alínea b) do número 2, ambos do artigo 6º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro, dedicado à Medalha de bons Serviços e Dedicção, onde se escreve, respetivamente: *“Condecoração destinada a agraciar aqueles que, mercê da permanência em certa situação, hajam contribuído para a dignificação e elevação do Barreiro”* e *“A todas as entidades, independentemente da sua natureza ou objeto, integradas no movimento associativo, que assinalem 25 anos de existência ou quaisquer múltiplos desta idade”* propõe-se a atribuição da referida Medalha às seguintes Associações:

União Recreativa de Cultura e Desporto de Coina – 10 de junho de 1971 (50 anos);

Rotary Club do Barreiro – 26 de junho de 1996 (25 anos).

Retroativamente propõe-se igualmente a atribuição da referida Condecoração às seguintes Associações:

Clube Xadrez Barreiro – 02 de outubro de 1992 (25 anos);

Náutico Clube do Barreiro – 05 de maio de 1995 (25 anos);

Teatro de Ensaio do Barreiro – 26 de maio de 1995 (25 anos).

A Sessão Comemorativa do Movimento Associativo do Barreiro irá realizar-se no dia 30 de maio, às 15h30, na sede da União Recreativa de Cultura e Desporto de Coina.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 167/2021**

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ACÇÃO DE REFORMADOS DO BARREIRO

O Centro Qualifica Barreiro é um projeto que tem como objetivo fundamental melhorar os níveis de qualificação dos barreirenses, aumentando a sua empregabilidade e assegurando uma resposta efetiva às necessidades do mercado de trabalho. Os serviços disponibilizados pelo Centro Qualifica destinam-se a adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que procurem obter uma qualificação. Nesse sentido, o centro disponibiliza informação, orientação, encaminhamento para formação, reconhecimento e certificação de competências. De forma a adequar as instalações do Centro Qualifica a melhores condições de formação e ensino, existe a necessidade de efetuar intervenções de melhoramento.

Pelos motivos anteriormente referidos, as instalações do Centro Qualifica Barreiro serão transferidas, temporariamente, para a sede da Associação de Acção de Reformados do Barreiro.

Assim, de modo a colmatar despesas tidas com o acolhimento do Centro Qualifica Barreiro, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 168/2021**

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADAO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ARTES E OFÍCIOS NO ÂMBITO DO PROJETO MURAL 18

No âmbito do programa operacional regional de Lisboa 2020, surgiu um programa cultural em rede designado “Mural 18”, onde os 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa em conjunto, mostram uma programação cultural, diversificada, unindo agentes culturais, municípios e cidadãos, em defesa da comunidade artística e do nosso património cultural, material e imaterial. Na sequência deste programa o Município do Barreiro desenvolveu um conjunto de iniciativas estimulando o envolvimento dos agentes culturais locais na sua programação. Com o intuito das atividades circular em vários espaços e com o objetivo de fomentar parcerias entre a autarquia e as associações, a ADAO - Associação para o Desenvolvimento de Artes e Ofícios, pelo espaço emblemático que tem, e pela ligação com o património cultural do concelho, volta uma vez mais a disponibilizar as suas instalações, entre os meses de abril e junho, para a realização de seis iniciativas no âmbito do mesmo programa, desde debates, apresentação de livros, exposições, cinema e concertos.

Assim, e de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que seja atribuído um subsídio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) à ADAO - Associação para o Desenvolvimento de Artes e Ofícios, de modo a colmatar as despesas referentes ao apoio prestado.

Estes subsídios têm cabimento na seguinte rubrica s/ GOP 0603. 0405010801. CC – 03123611

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 169/2021**

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OUT.RA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO PROJETO MURAL 18

No âmbito do programa operacional regional de Lisboa 2020, surgiu um programa cultural em rede designado “Mural 18”, onde os 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa em conjunto, mostram uma programação cultural, diversificada, unindo agentes culturais, municípios e cidadãos, em defesa da comunidade artística e do nosso património cultural, material e imaterial. Na sequência deste programa o Município do Barreiro desenvolveu um conjunto de iniciativas estimulando o envolvimento dos agentes culturais locais na sua programação. Neste contexto a associação cultural Out.ra, apresenta uma proposta que contribui uma vez mais para a dinamização cultural da cidade envolvendo artistas do concelho. Para fazer face a despesas inerentes à realização do projeto propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) que tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0603. 0405010801 sem GOP. O centro de custos é o seguinte: 03116711.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo referente ao “Apoio financeiro a atividades pontuais”, onde se escreve no Artº 22: *“As dinâmicas das associações e a sua intensa e permanente criatividade são razões que motivam a realização pontual de iniciativas que, apesar de não estarem contempladas em Planos de Atividades, nem terem sido objeto de candidaturas prévias, merecem da parte do Município do Barreiro o apoio e colaboração”*, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de*

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 170/2021**

**14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
“OUTROS MUNDOS: PERSPETIVAS DO NOSSO SISTEMA SOLAR. MICHAEL BENSON.
ARTE NA RUA NO BARREIRO.”**

O Município do Barreiro, em parceria com a Fundação “La Caixa”, pretende promover uma exposição de rua, que integra o projeto itinerante “Outros Mundos: perspetivas do nosso sistema solar de Michael Benson”. Esta exposição pretende, de forma acessível, chegar ao maior número de público possível. Este projeto de âmbito cultural e pedagógico, será complementado com visitas guiadas para o público escolar e para o público em geral. O Protocolo de Colaboração será tripartido entre as seguintes instituições: Fundación Bancaria Caixa d’Estalvis i Pensions, “La Caixa”, Banco BPI S. A. e Município do Barreiro.

A Fundação “La Caixa”, é uma organização sem fins lucrativos de direito espanhol que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de obras sociais e melhorar as condições de vida das pessoas, através do desenvolvimento de programas próprios ou em cooperação com instituições públicas e privadas, programas esses que abrangem o âmbito social, educativo, cultural e científico dirigido a grupos muito diversos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 171/2021**

**15. ASSINATURA PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO PROJETO FÁBRICA -
PARCERIA PARA O PATRIMÓNIO INDUSTRIAL DO BARREIRO**

Considerando que:

- 1) O Concelho do Barreiro tem no seu território um inegável património industrial, entre outros, nos antigos territórios da Companhia União Fabril
- 2) A Companhia União Fabril (C.U.F.) marcou e transformou o território através do trabalho e da indústria, permanecendo a ligação à maior transformação social, histórica e económica do século XX, cuja memória se mantém viva aos dias de hoje através de um relevante património industrial, composto por um conjunto de imóveis ligados à atividade industrial e à obra social da C.U.F. que obtiveram, em 2020, a classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) pela Direção Geral do Património Cultural, conforme Portaria 615/2020, de 19/10/2020 (*anexo 1*).
- 3) Os territórios anteriormente pertencentes à Companhia União Fabril são atualmente geridos pela Baía do Tejo S.A.
- 4) O reconhecimento oficial da importância histórica do Património Industrial da Baía do Tejo, impõe o reforço de valorização e promoção da identidade histórica do território, e eleva o patamar de

exigência da sua gestão para níveis de resposta e projeção mais abrangentes, com a criação e desenvolvimento de uma marca distintiva, que cumpra, entre outros, os seguintes objetivos:

- a. Ativar um conjunto de equipamentos culturais com uma coerência cultural e forte componente de inovação e criatividade, que poderão contribuir para a criação de dinâmicas de atração de novos públicos;
 - b. Concretizar o potencial do património industrial como fator de desenvolvimento económico e turístico da cidade;
 - c. Afirmar o património industrial como marca da identidade da cidade, constituindo-se como um território de visitação e acolhimento de atividades culturais e artísticas, tornando-se num dos principais fatores diferenciadores do Barreiro à escala metropolitana, projetando a imagem da cidade a nível nacional e internacional;
 - d. Promover o desenvolvimento da investigação científica ligada à temática do património industrial.
- 5) Uma parceria estratégica e institucional entre o Município do Barreiro e a Baía do Tejo que vise uma gestão partilhada deste património histórico abriria novas possibilidades para o desenvolvimento e projeção destes territórios.

Considerando ainda que:

- 6) Fruto de conversações entre a Baía do Tejo e o Município do Barreiro foi redigido um protocolo que estipula os deveres de cada uma das partes no âmbito do Projeto Fábrica - Parceria para o Património Industrial do Barreiro (Ver *Anexo II – Minuta Protocolo*);
- 7) A gestão deste projeto será conjunta;
- 8) A Baía do Tejo alojará a este projeto:
 - a. Casa-Museu Alfredo da Silva
 - b. Mausoléu de Alfredo da Silva
 - c. Museu Industrial
 - d. Eventualmente outro património, cuja eventual alocação ao projeto será levada ao órgão câmara.
- 9) O Município do Barreiro tomará as devidas diligências no sentido de isentar a Baía do Tejo do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os imóveis alocados a este projeto.
- 10) O impacto expectável desta isenção é de €3 962,38 (três mil novecentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos) (ver *anexo III – estimativa IMI*), comprometendo-se a câmara a desenvolver a devida tramitação e a sua aprovação pelos órgãos que se mostrem competentes, em tempo oportuno, (*vide* ponto 1.2.1 da Cláusula Quinta do Protocolo) - (note-se que eventual isenção de IMI referente ao ano de 2021 só terá impacto no orçamento de 2022).
- 11) Os custos associados a este projeto serão partilhados entre as duas entidades, cabendo a cada uma das partes a alocação de 50% do valor previsto para a implementação do projeto, (*vide* pontos 1.1.4; 1.2.3 e ponto 3 da Cláusula Quinta do Protocolo).
- 12) Durante o presente ano o trabalho desenvolvido ao abrigo do projeto será maioritariamente de planificação e comunicação (criação de marca, registo da marca, desenvolvimento plano de

comunicação, criação de site), prevendo-se para o presente ano como encargos para o Município, um montante até €25 000, (vinte e cinco mil euros) (0603.020220 GOP – 06.004.2007/81.1) para além da afetação de um recurso humano (*vide* ponto 1, *in fine* do Protocolo).

13) Os custos relativos ao ano de 2022 e subsequentes estarão devidamente refletidos no orçamento camarário e Grandes Opções do Plano a aprovar para o ano de 2022 e seguintes, a submeter aos órgãos câmara e assembleia municipal, dentro do prazo legal.

14) Para efeitos do previsto nos pontos 1 e 3 da cláusula Terceira do Protocolo, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, considera-se competência do Senhor Presidente da Câmara a integração na Comissão de Acompanhamento, com faculdade de delegação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36º todos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Face a tudo o que antecede, propõe-se que o executivo delibere:

- 1) Aprovar a assinatura do Protocolo de Parceria e Cooperação Projeto FÁBRICA - Parceria para o Património Industrial do Barreiro (*Anexo II – Minuta Protocolo*).

Rubricas:

0603.020220 GOP – 06.004.2007/81.1

Anexos:

Anexo I – Minuta Protocolo

Anexo II – Estimativa Protocolo

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 172/2021**

16. VOTO DE PESAR - José João Engrossa

José João Água-Doce Engrossa nasceu a 15 de abril de 1940 em Beja, numa família de oito irmãos. Cedo aprendeu a dividir o pouco que havia para todos e a trabalhar na criação de animais e na lavoura. Em Beja, concluiu a 4ª classe, só voltou a estudar novamente com 28 anos.

Em Moçambique cumpriu o serviço militar e exerceu a profissão de Guarda Fiscal, transitando, posteriormente, para os serviços aduaneiros, onde permaneceu até 1975.

No regresso a Portugal, fixou residência no Barreiro. Apesar de não ter sido *amor à primeira vista*, adaptou-se e não tinha dúvidas que era a sua terra preferida.

Trabalhou na Direção-Geral das Alfândegas e, já depois de reformado, licenciou-se em Direito, tendo exercido advocacia.

Foi no Barreiro que iniciou, e durante cerca de 20 anos, e manteve até hoje, o seu trabalho na área social, na Santa Casa da Misericórdia, em regime de voluntariado.

O gosto e a vontade de intervir nesta área sempre foi transmitido pela esposa, a pintora Emília Engrossa, que também exerceu funções na Misericórdia do Barreiro. Consolidou essa vocação quando, durante cerca de 14 meses, foi Vereador dos Assuntos Sociais na Câmara Municipal do Barreiro. Um cargo que o

marcou e onde deixou marcas, no trabalho com a terceira idade, na habitação social e na ligação com os trabalhadores. Na altura, sugeriu a criação de uma universidade sénior no Concelho, projeto que viria mais tarde a ser concretizado pelo seu sucessor.

Foi Vice-Provedor da Irmandade da Santa Casa até à data, tendo a seu cargo o Serviço de Voluntariado da Instituição, representou a instituição na Comissão de Festas do Barreiro e no Conselho Local de Ação Social do Barreiro. Orgulhava-se de ter participado no crescimento da Misericórdia do Barreiro, que, de um pequeno Lar de Idosos, se transformou numa instituição com diversas valências e essencial no apoio social prestado à população.

Por todo o seu percurso de vida dedicado ao Associativismo recebeu o Galardão Barreiro Reconhecido, na área do Associativismo, Intervenção Social e Multiculturalidade em 2016.

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 5 de maio, manifesta sentido pesar pelo falecimento de José João Água-Doce Engrossa e apresenta condolências à sua família e amigos.

Este Voto de Pesar, depois de aprovado, deverá ser remetido para a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo para divulgação no site da CMB e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio à família.

PROPOSTA RETIRADA

17. PROGRAMA MUNICIPAL “CONSERVAR PARA REABILITAR” – 2021/2022 – PROCº GU/2020/7

O Programa Municipal de Apoio à Conservação do Edificado – “Conservar para reabilitar, em vigor, tem por objetivo principal incentivar, através de isenção ou redução do IMI, os proprietários ou as Administrações de Condomínio, para a realização de obras de reabilitação e conservação do seu edificado. Neste contexto e face à informação da DGRRUL, que faz parte integrante da presente proposta, informa-se:

- O Programa em apreço mantém-se aplicável aos imóveis que sejam objeto de obras de conservação realizadas pelos seus proprietários, na *Área de Reabilitação Urbana do Concelho do Barreiro e Área de Reabilitação Urbana do Barreiro Antigo*;
- A abrangência, tipologias e os períodos de isenção/minoração, são os que se encontram discriminados de acordo com o procedimento do Programa.

Pelo exposto, propõe-se que:

- O executivo camarário delibere aprovar, ao abrigo do nº 2 do artigo 16º, da Lei 73/2013, a presente proposta;
- A presente matéria seja remetida para aprovação em sede de Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 173/2021**

18. REGULAMENTO - CARTÃO MUNICIPAL FAMÍLIAS NUMEROSAS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Considerando que:

A Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito do Gabinete de Apoio à Família e à Criança, tem vindo a desenvolver iniciativas que visam promover a qualidade de vida e o bem-estar social das famílias do Concelho, tornando o Barreiro uma cidade mais amiga das crianças e das famílias;

As famílias numerosas assumem especial relevância no equilíbrio e renovação geracional da sociedade, sobretudo se considerarmos que o Barreiro é ainda um dos Concelhos com menor taxa de natalidade;

O Cartão Municipal Família Numerosa, surge com o objetivo de alargar e diversificar os benefícios e apoios a conceder às famílias numerosas, por entidades públicas e privadas, apoiando e dinamizando simultaneamente os agentes económicos locais que através de parcerias a estabelecer com o Município adiram a este Projeto.

Para efeitos de atribuição deste cartão, consideram-se famílias numerosas, as famílias compostas por três ou mais filhos a cargo e que residam no concelho do Barreiro.

Com o objetivo de diversificar as respostas existentes ao nível do Município, propõe-se dar início ao procedimento para regulamentação do Cartão Municipal Família Numerosa.

Neste sentido e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, al. k) do nº 1 do artigo 33º, al. g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e, do art.º 135º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento do Regulamento do Cartão Municipal Família Numerosa;
- b) Que a constituição de interessados na participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o Regulamento para o email gafc@cm-barreiro.pt no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da presente deliberação no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no art.º 135º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro (CPA);
- c) Que, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA, não havendo constituição de interessados ou contributos e sugestões, se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 dias úteis, volvidos os quais o documento será submetido, com as sugestões incorporadas, a reunião de câmara para aprovação final, sendo logo após submetido à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º e alínea g), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I ao Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de agosto;
- d) Que se publicite o início do procedimento nos termos do disposto no artigo 98º do CPA, na internet no sítio do Município do Barreiro e afixação de Edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 175/2021**

19. REALIZAÇÃO DE UM REFERENDO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE VIDEOVIGILÂNCIA NO CONCELHO DO BARREIRO.:

Nos termos do disposto no art. 240º nº1 da Constituição da República Portuguesa "As autarquias locais podem submeter a referendo dos respetivos cidadãos eleitores matérias incluídas nas competências dos seus órgãos, nos casos, nos termos e com a eficácia que a lei estabelecer".

O Regime Jurídico do Referendo Local está definido na Lei nº 4/2000 de 24 de agosto, com última alteração introduzida pela Lei Orgânica Nº 3/2018 de 17 de agosto. Dispõe o art. 3º nº1 deste diploma legal que "O referendo local só pode ter por objeto questões de relevante interesse local que devem ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia e que se integrem nas suas competências, quer exclusivas quer partilhadas com o estado ou com as Regiões Autónomas".

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, define no artigo 4º que "a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (...)".

A mesma Lei define, no seu artigo 23º nº1 que "Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações..."

As questões da segurança têm enquadramento no que seja a "proteção dos direitos e interesses dos cidadãos". Como tal, a Câmara não se pode alhear desta realidade quando a sua ação pode resolver problemas e fazer a diferença.

O art. 25º nº2 al. e) da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, define que compete à Assembleia

Municipal aprovar referendos locais. Sendo que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da al. ccc) do nº1 do art. 33º, do citado diploma, "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta".

O referendo local constitui uma forma privilegiada de expressão das populações sobre assuntos que diretamente lhes concernem, que estreitamente os unem e que solidariamente os responsabilizam. Sendo que, a questão da segurança dos cidadãos e a sua livre circulação na via pública, (levada a cabo sem receio); bem como a salvaguarda dos bens patrimoniais, públicos e privados, integra, sem dúvida, o conceito de "questão de relevante interesse local", previsto no citado art. 3º da Lei nº 4/2000 de 24 de agosto.

Acresce que, constituindo um óbice à eventual colocação de câmaras na via pública a proclamada proteção de dados e a reserva da esfera privada, será a população local quem melhor poderá ajuizar nessa sede através do exercício do seu direito de participação pronunciando-se pela instalação, ou não, do sistema de videovigilância na via pública.

Assim, em face de todo o supra consignado, e ao abrigo do disposto nos artigos 25º n.º2 al. e), 33º n.º1 al. ccc) da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e artigos 3º, 10º n.º1, 11º e 23º da Lei nº4/2000 de 24 de agosto propõe-se que a Câmara delibere:

- a) Convocar a realização de um referendo local para efeitos de colocação de câmaras de videovigilância em certos locais do concelho do Barreiro, formulando a seguinte questão:
“Por questões de segurança e proteção, concorda com a colocação de câmaras de videovigilância na via pública no concelho do Barreiro?”.
- b) Submeta essa proposta de deliberação à Assembleia Municipal para aprovação e subsequente tramitação legal.

PROPOSTA RETIRADA

20. VOTO DE PESAR

José João Água-Doce Engrossa nasceu a 15 de abril de 1940 em Beja. Após cumprir o serviço militar em Moçambique, fixa-se no Barreiro em 1975.

Foi aqui que iniciou o seu trabalho na área social, na Santa Casa da Misericórdia, em regime de voluntariado, onde se manteve sempre.

José Engrossa foi também Vereador dos Assuntos Sociais na Câmara, onde pode deixar a sua marca no trabalho com a terceira idade, na habitação social e na ligação com os trabalhadores.

Enquanto Vereador, propõe a criação de uma universidade sénior no Concelho, projeto que viria mais tarde a ser concretizado pelo seu sucessor.

Era Vice-Provedor da Irmandade da Santa Casa, tendo a seu cargo o Serviço de Voluntariado da Instituição, tendo representado a instituição na Comissão de Festas do Barreiro e no Conselho Local de Ação Social do Barreiro.

Pelo trabalho desenvolvido na área social, a Câmara Municipal do Barreiro atribuiu-lhe o Galardão Barreiro Reconhecido 2016 na área do Associativismo, Intervenção Social e Multiculturalidade.

Ao longo de muitos anos, José Engrossa foi também um destacado militante do PSD Barreiro.

Nesta hora de pesar, a Câmara Municipal do Barreiro endereça aos seus familiares e amigos as mais sentidas condolências.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 174/2021**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

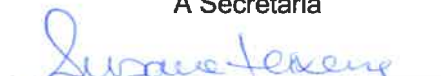
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 01/09/2021, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)